D E C R E T O . . . . . nº 40/72

EMENTA: Abre Crédito Especial de Cr$. ...
1.250,00 - e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade, do Departamento da Fazenda, um crédito especial de Cr$. ...
1.250,00 (Um Mil Duzentos e Cincoenta Cruzeiros), para ocorrer as despesas com a Lei Municipal nº 30/72, de 03 de novembro de 1972, que correrá a conta da anulação parcial da dotação destinada a Praças Públicas nos Distritos: 930.4110.95.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 29 de novembro de 1972

HORACIO AMARAL
Prefeito Municipal